



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

21/09/22

Jornal AMP

Página 809 a 811

Edição 2609

Clá

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5084/2022

DATA: 20/09/2022

Súmula – Procede a baixa de bens patrimoniais inservíveis, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, como abaixo especificamos:

CÓD. PATRIMONIAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4774	Aparelho de Fax Panasonic	150,00
3547	Aparelho DVD Philips	60,00
1441	Armário pequeno	133,00
0315	Arquivo de aço	70,00
1439	Arquivo de aço	133,00
3779	Arquivo de aço 4 gavetas Lissus	150,00
3780	Arquivo de aço 4 gavetas Lissus	150,00
3781	Arquivo de aço 4 gavetas Lissus	150,00
4739	Balcão 1,20m	130,00
3769	Balcão 1,60 x 0,85 x 0,54 Piepo	420,00
1590	Balcão 6 portas branco	185,00
0317	Banco de Madeira	25,00
0318	Banco de Madeira	25,00
0319	Banco de Madeira	25,00
1676	Bateria Musical Adah, com jg de pratos	550,00
4156	Cadeira de plástico branca	38,00
0233	Cadeira de Telinha	30,00
4888	Cadeira Fixa	47,00
4889	Cadeira Fixa	47,00
4890	Cadeira Fixa	47,00
4891	Cadeira Fixa	47,00
4892	Cadeira Fixa	47,00
4893	Cadeira Fixa	47,00
4894	Cadeira Fixa	47,00
4896	Cadeira Fixa	47,00
4897	Cadeira Fixa	47,00
3763	Cadeira Giratória Realme TC AZ	75,00
3764	Cadeira Giratória Realme TC AZ	75,00
3765	Cadeira Giratória Realme TC AZ	75,00
4871	Cadeira secretária	90,00
4872	Cadeira secretária	90,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4955	Câmera Digital Samsung	150,00
7421	Carrinho de mão	90,00
7422	Carrinho de mão	90,00
7423	Carrinho de mão	90,00
7424	Carrinho de mão	90,00
6493	Chaleira elétrica Cadence	73,00
3534	Conexão para mesa Realme	56,00
3080	Conjunto longarina três lugares	350,00
3086	Conjunto longarina três lugares	350,00
1678	Contra Baixo Jennifer 5 cordas	350,00
3770	Cozinha 2,72 x 205 x 53 Piepo	450,00
7414	Cronometro com função relógio, Poker	61,00
7415	Cronometro com função relógio, Poker	61,00
1683	Equalizador Oneal 2/3 com 15 bandas	155,00
4740	Escrivaninha	135,00
4741	Escrivaninha	135,00
3747	Escrivaninha 1,20, 3 gav, Realme	175,00
3748	Escrivaninha 1,20, 3 gav. Realme	175,00
3766	Fogão a gás 4 bocas Dako	255,00
4737	Fogão Atlas Coliseu 4 bobas	175,00
1584	Freezer Consul 220 litros	200,00
1679	Guitarra Condor Strato Mod. EGS 200	215,00
4721	Impressora HP Laserjet	248,00
3715	Impressora Laser Lexmark E 120	445,00
3413	Liquidificador Visa	150,00
1631	Máquina de lavar Müller Plus	300,00
3768	Mesa de 1,60 x 80 x 90 Piepo	125,00
0321	Mesa de madeira com cavalete 5,50 mt	80,00
3482	Mesa de Pebolim	340,00
3483	Mesa de Ping-pong	200,00
1682	Mesa de som Ciclotron 12 canais	210,00
1117	Mesa para computador	65,00
3759	Mesa para computador 1,20 m Realme	70,00
3760	Mesa para computador 1,20 m Realme	70,00
3761	Mesa para computador 1,20 m Realme	70,00
3762	Mesa para computador 1,20 m Realme	70,00
3710	Micro Computador, Monitor LCD 17"	485,00
3711	Micro Computador, Monitor LCD 17"	485,00
3713	Micro Computador, Monitor LCD 17"	485,00
1686	Microfones Leson Mod. MK 60	277,00
5976	Monitor 18,5" AOC	250,00
4746	Monitor 18,5" LG	175,00
6150	Monitor AOC LCD 18,5"	190,00
0015	Monitor de computador	300,00
4317	Monitor de computador	300,00
4478	Monitor de computador	300,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4747	Monitor de computador	300,00
4784	Monitor de computador	300,00
5024	Monitor de computador	300,00
5025	Monitor de computador	300,00
5780	Monitor de computador	300,00
5781	Monitor de computador	300,00
5782	Monitor de computador	300,00
5975	Monitor de computador	300,00
4126	Monitor LCD 19"	200,00
5384	Nobreak Save	210,00
4286	Nobreak TS	250,00
4839	Nobreak TS	260,00
4841	Nobreak TS	260,00
4906	Nobreak TS	260,00
4907	Nobreak TS	260,00
4908	Nobreak TS	260,00
4909	Nobreak TS	260,00
1681	Potencia Ciclotron Mod. DBK 3000	315,00
4837	Rádio AM/FM com CD e MP3	85,00
4837	Rádio AM/FM com CD e MP3	185,00
3215	Refrigerador Consul 280	350,00
5242	Sanducheira Cadence	40,00
3726	Sanducheira Elétrica	47,00
3749	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3750	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3751	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3752	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3753	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3754	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3755	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
3756	Sofa de 1 lugar Piepo	80,00
6140	Suporte para CPU	45,00
6141	Suporte para CPU	45,00
6142	Suporte para CPU	45,00
6143	Suporte para CPU	45,00
6144	Suporte para CPU	45,00
6145	Suporte para CPU	45,00
6535	Telefone sem fio	95,00
4868	Telefone sem fio Motorola	80,00
4869	Telefone sem fio Motorola	80,00
6536	Ventilador de coluna Turbo	110,00
6537	Ventilador de coluna Turbo	110,00
4859	Ventilador de mesa	87,00
3821	Ventilador de mesa	68,00
4860	Ventilador de mesa	98,00
3543	Ventilador de parede	70,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4867	Ventilador de parede	78,00
4321	Ventilador de parede	118,00
4322	Ventilador de parede	118,00
4323	Ventilador de parede	118,22
4572	Ventilador de parede	130,00
4573	Ventilador de parede	130,00
4574	Ventilador de parede	130,00
4577	Ventilador de parede	130,00
4578	Ventilador de parede	130,00
4861	Ventilador de parede	130,00
4910	Ventilador de parede Arge	70,00
4863	Ventilador de parede Arge	70,00
3720	Ventilador Oscilante	95,00
3771	Ventilador Oscilante	95,00
3722	Ventilador Oscilante	95,00
3723	Ventilador Oscilante	95,00
3724	Ventilador Oscilante	95,00
3725	Ventilador Oscilante	95,00
1680	Violão elétrico Gianini	149,00
	TOTAL	22.244,22

Art. 2º. Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a proceder a baixa, a fim de que os bens ora baixados não mais figurem no balanço patrimonial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal